



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 068/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IpeM/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, RESOLVE reconduzir as comissões designadas para apuração dos fatos no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir das datas indicadas:

| Portaria IpeM nº | Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia | Data |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|
| 039/2018 | 19 de junho de 2018 | 12 de novembro de 2019 |
| 044/2018 | 19 de junho de 2018 | 12 de novembro de 2019 |
| 084/2018 | 14 de dezembro de 2018 | 10 de novembro de 2019 |

Contagem, 14 de novembro de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9186242** e o código CRC **A0125CE6**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 9186242